

DO VOTO: "(...) esta Comissão vota pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento formulado pelo Delegado de Polícia Civil MÁRCIO CÂNDIDO ALVES, bem como propõe seja oficiado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento solicitando informar se o servidor exerce cargo privativo de policial civil, a fim de e se for o caso, regularizar o tempo de serviço do servidor constante do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2023, publicado no DOE nº 11.826, de 04 de outubro de 2023, em face do dever da Administração Pública de controlar os seus próprios atos. É o nosso voto que submetemos à apreciação dos nobres Conselheiros."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Ailton Pereira de Freitas.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 107/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 27 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/055.164/2023	Promoção funcional	Luis Augusto Milani Del 2ª CI	CPA/Delegado de Polícia

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Consoante mostrado e demonstrado em todos os pedidos e recursos interpostos pelo requerente, não só em razão da licença TIP que fruiu por três anos, mas também em razão de punição disciplinar não reabilitada até 20/07/2021, somada à alteração legislativa antes de que completasse o interstício de 730 (setecentos e trinta) dias previsto na antiga regra, não há respaldo legal para a promoção de LUIS AUGUSTO MILANI, quiçá falar em promoção à 1ª Classe retroativa a 2017, quando nem vigentes estavam as regras da promoção trazidas pela LC nº 247/2018. Ante as razões acima expostas esta Comissão vota pelo **INDEFERIMENTO** da promoção do requerente, tanto à 1ª Classe, a contar de 28/03/2017, quanto à Classe Especial a contar de 01/09/2022. É o nosso voto que submetemos à apreciação dos nobres Conselheiros."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de promoção, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Ailton Pereira de Freitas.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 108/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 27 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
-------------	---------	----------------	------------